



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Gabinete do 2º Secretário

## **INDICAÇÃO N.º 16/2026.**

*Indica a aquisição de passes escolares da empresa Auto Viação 1001, para os alunos do município.*

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, junto à Secretaria Municipal competente, tome as providências necessárias para aquisição de passes escolares também da empresa Auto Viação 1001 Ltda, para atender aos alunos de Monnerat.

### **Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo viabilizar a aquisição e disponibilização de passes escolares destinados aos alunos matriculados em cursos técnicos, garantindo melhores condições de acesso à educação e contribuindo para a permanência desses estudantes em suas atividades acadêmicas.

Somos sabedores de que a prefeitura municipal de Duas Barras fornece passes escolares aos alunos que estudam fora de nosso município adquirindo-os da empresa de transporte Brasil, que é responsável pelos itinerários entre o nosso município e o município de Nova Friburgo, no entanto dos alunos que moram em Monnerat não poderiam utilizar estes passes em outros ônibus que não fossem da empresa Brasil, que também é responsável por itinerários entre municípios que passam por Monnerat.

Se os passes distribuídos a estes alunos também fossem adquiridos da empresa auto Viação 1001, esses alunos teriam mais opções de horários para irem estudar e para retornar as suas casas, não sendo “obrigados” a embarcarem apenas nos



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Gabinete do 2º Secretário

ônibus da empresa Brasil, fazendo com que vão muito cedo para as aulas ou cheguem muito tarde a casa, ocorrendo conflitos de horários.

A concessão de passes escolares representa uma importante política de apoio à educação, promovendo a igualdade de oportunidades e incentivando a formação profissional dos jovens e adultos que buscam qualificação no ensino técnico. Ao reduzir os custos de deslocamento, o poder público contribui diretamente para o fortalecimento da educação, da capacitação profissional e, conseqüentemente, do desenvolvimento social e econômico do município.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar melhores condições de mobilidade para os estudantes, garantindo que possam freqüentar regularmente seus cursos e concluir sua formação com dignidade e segurança.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 04 de março de 2026.

**Marcos Antonio Fernandes**  
- 2º Secretário –

**Rafael da Silva Fernandes**  
- Vereador –